



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº83/2023

AUTORIA – Vereador Lucas Ortiz Leugi

ASSUNTO: Dispõe sobre a autorização de implementação do sistema de inclusão escolar “ABA” para crianças com autismo nas escolas da rede municipal de Apucarana, como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº83/2023 que autoriza o Executivo Municipal a adotar o método ABA, para crianças com autismo nas escolas da rede municipal de Apucarana. Este método, consiste em uma abordagem da psicologia que é usada para a compreensão do comportamento e vem sendo amplamente utilizada no atendimento às pessoas com autismo. É conhecida também como “aprendizagem sem erros” e no reforço dos comportamentos positivos.

A terapia envolve o ensino intensivo e individualizado das habilidades necessárias para que a criança autista possa adquirir independência e a melhor qualidade de vida possível. Dentre as habilidades ensinadas incluem-se os comportamentos que interferem no desenvolvimento, integração do indivíduo diagnosticado com autismo e em estudos realizados comprovou-se consideráveis avanços nos aspectos cognitivo e pedagógico.

Foi solicitado Parecer Jurídico. Acompanhamos o Parecer da douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação que opinou pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 14 de setembro de 2023.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

